



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1870/98  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E :**

Considerando o Bairro Abadia, cujo local foi objeto de ocupação por muitas famílias, formando um autêntico bairro urbano,

Considerando as vias públicas ali existentes, que servem de acesso a todas as moradias,

Considerando os processos de usucapião das áreas, com sentenças favoráveis dando regularização aos imóveis e confirmando as vias públicas existentes.

Considerando a utilidade pública da regularização dos imóveis e respectivas vias de acesso,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam declaradas oficiais as seguintes vias públicas existentes no local:

- a) atual Estrada Municipal São José,
- b) atual Rua 01,
- c) atual Rua 02,
- d) atual Rua 03,
- e) atual Rua 04,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1870/98

2

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.835/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 16 de Fevereiro de 1998

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de  
Administração em 16 de Fevereiro de 1998.

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração